

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 329/72

Aprovado em 20/3/1972

Reconhece-se, nos termos do parecer, a equivalência dos estudos realizados por Maria Eleonora D'Amico, em escola de país estrangeiro.

INGRESSO : CEE - N. 348/72

INTERESSADO: ROSÁRIO D'AMICO

ASSUNTO : Solicita revalidação de curso (1º ciclo) de sua filha Maria Eleonora D'Amico, obtido na Itália.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO HENRIQUE GAMBÁ

HISTÓRICO:

Maria Eleonora D'Amico, nasceu na Itália aos 15 de maio de 1956. Fez o seu curso primário, com cinco series, na Escola Umberto de Savoia, de Trapani, Itália. Em continuação» ingressou na Escola Media Simone Cataláno, da mesma cidade de Capani, onde cursou três séries, estudando e sendo aprovada nas seguintes disciplinas: Italiano, História, Geografia, Inglês, Musica, Educação Física, Matemática, Ciências, Desenho, Aplicações Técnicas, Latim. Três: referiu-se, no ano escolar 1970/1971 para o Liceu-Ginásio Estadual "L. Limenes", onde cursou a quarta série ginásial, em curso currículo constavam as seguintes disciplinas: Religião, Italiano, Latim, Grego, Historia, Geografia, Inglês, Matemática, Educação Física e Conduta.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo encontra-se devidamente documentado com o histórico escolar, com as disciplinas estudadas, bem assim com o diploma de licença da Escola Media, assinado pelo presidente da Comissão Examinadora e expedido pelo Ministério da Instrução pública da Itália. Os documentos estão traduzidos por tradutor público juramentado.

CONCLUSÃO:

Somos de parecer que a jovem Maria Eleonora D'Amico pode matricular-se na 1ª série do 2º grau, desde que se submeta a exames de adaptação em Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, em estabelecimento designado pela Coordenadoria do Ensino Básico e Normal da Secretaria da educação.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro Henrique Gambá - Relator

A câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Henrique Gambá.

Presentes os nobres Conselheiros:- Rev. José Borges dos Santos júnior, Olavo Baptista Filho, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Therezinha Fram.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Primeiro Grau,
Em 28 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente